UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 016/91

Convalida os cursos de pós-graduação "Lato Sensu" já aprovados.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, no exercício da Reitoria e da PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a apreciação e aprovação de Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu", pelos Colegiados da Universidade do Amazonas;

CONSIDERANDO a proposta encaminhada pela Sub-Reitoria para Pesquisa e Pós-Graduação, como resultado dos trabalhos da Comissão estabelecida pela Portaria nº 05/91, de 03 de junho de 1991;

CONSIDERANDO, finalmente, o que decidiu este Egrégio Conselho, em reunião desta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Os Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento, uma vez apreciados e aprovados pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, passarão a integrar o elenco de Cursos da Unidade à qual estiverem vinculados, ficando a sua oferta a cargo de programação a ser estabelecida pela Unidade, de comum acordo com os Departamentos.

Art. 2º - A aprovação pelo Conselho de Ensino e Pesquisa se constitui no reconhecimento definitivo do curso proposto, devendo a Resolução que o aprovou, sempre que necessário, ser citada para efeito de comprovação.

Art. 3º - As alterações nas grades curriculares, ementas de disciplina e no corpo docente, propostas pelas Coordenações de Cursos, serão apreciadas e deliberadas na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação.

Art. 4º - Os Cursos aprovados até a presente data, poderão ser incluídos no Catálogo de Cursos de Pós-Graduação da Unidade a que pertencem, com o número das Resoluções que os aprovaram, desde que haja uma manifestação por escrito por parte da Unidade, submetida à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação para aprovação.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor a partir desta data, sendo revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 15 de outubro de 1991.

Dilma Montezuma Afonso

Dilma Montezuma Afonso
Presidente em exercício